



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 034/2023

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 03 a 12 de abril de 2023, sendo 10 dias indenizados:

VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 05 de abril de 2023.

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34500 folha 15

Data: 06 | 04 | 2023


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário Oficial Município

Edição nº 663 folha 2

Data: 13 | 04 | 2023